

Para pleitear a concessão da Bolsa Atleta, o atleta deverá:

- a) Possuir idade mínima de 16 anos;
- b) Preencher um requerimento padrão fornecido no ato da inscrição;
- c) Apresentar as cópias autenticadas dos seguintes documentos: comprovante de escolaridade, documento de identidade com foto, CPF e título de eleitor (maiores de 18 anos) e comprovante de residência no município de Campos, caso não tenha em nome próprio, válido somente o pertencente a parentesco de 1º grau.
- d) Apresentar a cópia autenticada da carteira de atleta, validade 2012/2013, comprovante do requerente/atleta de filiação à Federação e/ou Confederação que rege o desporto ao qual compete e declaração original da Federação e/ou Confederação com firma reconhecida em cartório do presidente da Federação e/ou Confederação.
- e) O atleta deverá estar em plena atividade esportiva, o que será comprovado com o histórico desportivo comprovando resultados obtidos nas competições realizadas nos anos de 2012/2013, emitido pela entidade que regulamenta o desporto, em papel timbrado da mesma, com firma reconhecida em cartório. E o calendário anual da entidade que regulamenta o desporto, em papel timbrado, assinalando as principais competições que pretenda participar. Além de currículo desportivo de 2010, 2011 e 2012 elaborado pelo próprio atleta com foto 3x4 colorida e atualizada e planilha de dias, horários de treinamento e locais, assinada pelo requerente/atleta e por seu técnico, onde deverá conter o número do registro no CREF do técnico; e declaração que não há nenhum vínculo de valor pecuniário a qualquer outro patrocinador, com firma do requerente/atleta reconhecida em cartório.